

DECRETO Nº 1.029, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Ten PM Juliano Rodrigues Pamplona, RGPMMT 885.469
- 1º Ten PM Lorrán Leocádio Silva, RGPMMT 885.500
- 1º Ten PM Michael Ferreira Berbel, RGPMMT 885.499
- 1º Ten PM Vicente Braz Araujo, RGPMMT 885.489
- 1º Ten PM Josimar dos Santos Pereira, RGPMMT 885.486
- 1º Ten PM Ana Dimedice Scariotti, RGPMMT 883.997
- 1º Ten PM Alberto Pinheiro Ormond, RGPMMT 885.504
- Sub Ten PM Jean Lauro da Costa Fagundes, RGPMMT 880.847
- 3º Sgt PM Aparecido Donizete Pipi Junior, RGPMMT 884.756
- 3º Sgt PM Laura Maria Pereira da Costa e Silva, RGPMMT 882.167
- 3º Sgt PM Ana Eli Sangalli de Araújo, RGPMMT 882.165
- 3º Sgt PM Jussan Fernandes da Silva, RGPMMT 885.237
- Cb PM Vitor Hugo Kischener Mendes, RGPMMT 885.420
- Cb PM Challis Dallis Nogueira de Lima, RGPMMT 884.553
- Cb PM Maurício Rodrigues Dias, RGPMMT 885.359
- Cb PM Fernando Gusmão Dantas, RGPMMT 884.586
- Cb PM Eliel Pereira da Silva, RGPMMT 885.399
- Cb PM Fagner Fernando do Espírito Santo Cerqueira, RGPMMT 884.840
- Cb PM Laura Nascimento Sousa Rodrigues, RGPMMT 885.178
- Cb PM Ramses Lins Barroso, RGPMMT 884.499
- Cb PM Mirian Félix de Deus, RGPMMT 884.037
- Cb PM Wagner Gomes do Amaral, RGPMMT 884.699
- Sd PM Raquel Chaveiro Martins Oliveira, RGPMMT 885.015
- Sd PM Edberto Gomes da Silva, RGPMMT 885.429
- Sd PM Adilson Conceição Assis, RGPMMT 885.388
- Sd PM Tiago Santos Simão, RGPMMT 884.398
- Sd PM Marlon Silva da Guia, RGPMMT 884.980

- Sd PM Danilo Jorge da Cruz Coelho, RGPMMT 885.785

- Sd PM Wesley Roni Cunha Araujo, RGPMMT 885.204

Art. 2º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de PRATA aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM Ziulmar da Costa Silva, RGPMMT 880.792

- 2º Sgt PM Francisco Dias Campos Netto, RGPMMT 880.971

- 3º Sgt PM Laury Celestino da Silva, RGPMMT 880.517

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2021, 200º da Independência e 132º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80d5b8f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar